



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 086

Brasília-DF, 08 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

Michele Mitie Arake Fragoso

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	27

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00099/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE MAIO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 1003122-54.2023.4.01.3000**, em trâmite na 4ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SJAC, no qual **MARIA DE ARAUJO RODRIGUES** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos e atribui ao valor da causa o montante de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), em razão de acidente de trânsito na BR 364, km 38, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA

Procurador Federal

Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00100/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5010672-58.2023.4.04.7200/SC**, em trâmite na 2ª Vara Federal de Itajaí, no qual **JOÃO ROBERTO DE SOUSA FILHO** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos e atribui ao valor da causa o montante de R\$ 45.205,53 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), em razão de acidente de trânsito na BR 282, km 1,5, no Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00101/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5034816-17.2023.4.04.7000**, no qual **MATHEUS CESAR MARTINI** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), em razão de acidente de trânsito na BR-116.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00102/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5007526-27.2023.4.04.7000**, no qual **ALAN HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 36.773,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e três reais), em razão de acidente de trânsito na BR 476, km 111,0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00014/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 0004486-98.2008.4.01.4101**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, foi condenado a indenizar **RENATA SIQUEIRA BERNARDES E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2283, DE 03 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.011211/2023-81**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADA** na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, com localização na Coordenação-Geral de Construção Rodoviária desta Autarquia a servidora **MARÍLIA BOMTEMPO PEREIRA**, matrícula DNIT n.º 5459-3, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir 4/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 2351, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT n.º 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 132 de 14 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000335/2018-44**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário/Engenheiro Civil **MARCO ANTONIO WANDERLEY FREIRE**, Matrícula/DNIT n.º 6137-9, lotado na Unidade Local de Rio Branco/AC, Carteira de Habilitação n.º *****33486*****, válido até 28/04/2033, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente Regional observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2282, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.001172/2022-95** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada pela detentora do contrato de supervisão nº 20 00461/2018, **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.** com ART nº AL20220296314;

CONSIDERANDO que a Análise Técnica, Id. Sei! (13985526), feita pela Comissão de Análise do Projeto, sendo esta nomeada através da Portaria nº 6779 de 06 de dezembro de 2022, Id. Sei! (13162807), foi realizada em conformidade com o Guia de Análise de Projetos Rodoviários (DNIT, 2018),

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo para Tratamento e Estabilização de Voçoroca em Satuba, descrito abaixo:

Rodovia/UF: BR-316/AL

Trecho: DIV PE/AL - ENTR BARRO DURO (MACEIÓ)

Subtrecho: Ponte sobre o Riacho Mafrial - Entr. BR-104 (Tabuleiro dos Martins)

SNV: 316BAL1140

Segmento: km 274,00

Extensão: 540,00 metros

Art. 2º INFORMAR que os arquivos do Projeto Executivo encontram-se anexados ao **Processo Sei! nº 50620.001172/2022-95**, conforme as descrições inframencionadas:

Volume 1: Relatório de Projeto Executivo - BR 316, Id. Sei! (13947677);
Volume 2: Projeto Executivo - BR 316, Id. Sei! (13955176);
Volume 3: Memória de Cálculo - BR 316, Id. Sei! (13955543);
Volume 3A: Relatório de Estudos Geológicos Geotécnicos - BR 316, Id. Sei! (13955664);
Volume 4: Orçamento - BR 316, Id. Sei! (13955755).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2324, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000256/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **ROMMEL MELLO CRUZ**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1182415 e **THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1733238, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa, para estabilização da voçoroca localizada no bordo do segmento rodoviário, na altura do km 274 da rodovia BR-316/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 2318, DE 04 DE MAIO DE 2023**

O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIV da Portaria DG/DNIT nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU nº 103, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do **Processo nº 50008.000780/2022-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor relacionado abaixo no Serviço de Unidade Local de Porto Grande, da Superintendência Regional no Estado do Amapá:

Nome	Matr. SIAPE	Cargo
ELIENAI SILVA DE ANDRADE	2061710	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 2331, DE 05 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com a empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, constantes no PPA. **Processo base nº 50617.000247/2021-99.**

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MÁRCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , a servidora SYNARA DE SOUZA SALES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3302-2.
	Substituto , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4548-9.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor CRISTIANO SILVA FERREIRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4583-7.
	Substituto , o servidor MAGNO CARVALHO PIRES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 5º Caberá ao Gestor do Contrato promover a integração entre o Fiscal Técnico e o Fiscal Administrativo, organizando as rotinas e procedimentos para fins do cumprimento dos objetivos da contratação e do planejamento estabelecido pela Superintendência Regional.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1692, de 04 de abril de 2022 (10978243), publicada no Boletim Administrativo nº 066 de 06 de abril de 2022 (11003199).

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2339, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00641/2020, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-259/ES com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Entr BR-101 (João Neiva) - Div ES/MG - Subtrecho: Entr BR-101 (João Neiva) - Div ES/MG - Segmento: km 0 ao km 106,3; Extensão: 106,3 km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, segundo as condições e especificações previstas no Contrato e Termo de Referência, **Processo base nº 50617.000520/2020--02.**

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MÁRCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4548-9.
	Substituto , o servidor OSMAR MIRANDA SILVA , Datilógrafo, Matrícula DNIT nº 1629-2.
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora DEISE MEIRA ARDISSON , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4574-8
	Substituto , o servidor EDER CORRÊA , Agente Administrativo do DNIT, Matrícula DNIT nº 1872-4.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem

como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 5º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, o engenheiro **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29588/D, funcionário da Supervisora.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1974, de 18 de abril de 2022 (SEI nº 11113811), publicada no Boletim Administrativo nº 074 de 19 de abril de 2022 (SEI nº 11118657).

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2340, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e

Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00433/2021, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que tem por objeto cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-342/ES com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Div. ES/MG - Entr. BR-101(B)/ES-245/248 (Linhares); Subtrecho: Início Pavimentação - Entr. ES-130 (P/ Nova Venécia); Segmento: km 51,6 (marco km 51) – km 125,9; Extensão: 74,3 km, sob a jurisdição desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo. **Processo base nº 50617.001759/2019-58.**

Gestor	Titular, Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MÁRCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor OSMAR MIRANDA SILVA , Datilógrafo do DNIT, Matrícula DNIT nº 1629-2.
	Substituto , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4548-9.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor EDER CORRÊA , Agente Administrativo do DNIT, Matrícula DNIT nº 1872-4.
	Substituto , a servidora DEISE MEIRA ARDISSON , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4574-8.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º O fiscal técnico, para o bom desempenho de suas funções, quando demandado em matéria que exija conhecimento técnico específico, será assistido pelo Analista de Infraestrutura de Transportes BRUNO BARBIERO MORAES, Matrícula DNIT nº 4548-9.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 6º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, o engenheiro **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29588/D, funcionário da Supervisora.

Art. 7º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1975, de 18 de abril de 2022 (SEI nº 11113832), publicada no Boletim Administrativo nº 074 de 19 de abril de 2022 (SEI nº 11118657).

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE ACEITE

A COMISSÃO INCUMBIDA DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Xº, da Portaria nº 6444, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 216, de 17/11/2022 (SEI nº 13001142), e

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 50611.003221/2022-33**;

CONSIDERANDO o constante no Contrato SR-719/2017-00, celebrado com o **CONSÓRCIO TRIER ENGE/CTESA/ENGEFOTO**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de restauração da rodovia BR364/MT, lote 19, Trecho: Entr. MT-100(A) (Div GO/MT) (Alto Araguaia) Entr. BR-174 (B) (Div MT/RO); Subtrecho: Entr. MT-461(A) - Entr. BR-163 (A); segmento: km 112,9,00 ao km 199,66, Extensão: 86,76 km, (SEI nº 0224247);

CONSIDERANDO A Instrução Normativa Nº 12/DNIT SEDE, DE 08 de Junho de 2022 que fixa os procedimentos para revisão de projeto de engenharia de infraestrutura rodoviária na fase de obras e inclusão, alteração ou exclusão de escopo de obras e serviços em contratações integradas, bem como os demais regimes de contratação, sejam eles empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, no âmbito do DNIT;

CONSIDERANDO o 1º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras Revisado, apresentado pela empresa no dia 28/04/2023 (SEI nº 14409882);

CONSIDERANDO o 3º Relatório de Análise da Comissão, que indica que o relatório RPFO apresentado ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER ACEITO. (SEI nº 14409241).

RESOLVE:

ACEITAR

**1º RELATÓRIO DE PROJETO EM FASE DE OBRA
CONSÓRCIO TRIER ENGE/CTESA/ENGEFOTO
CONTRATO SR/MT - 719/2017-00**

Observações:

Art.14 - I - Parecer circunstanciado e conclusivo do fiscal do contrato, tecendo suas considerações, indagações e manifestações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções. (SEI nº 14010780).

II - Parecer circunstanciado e conclusivo da supervisão de obras, se esta existir. (SEI nº 14010752).

III - Checklist constante no anexo II preenchido pela fiscalização e supervisão de obras. (SEI nº 13843096).

RELATÓRIO DE PROJETO EM FASE DE OBRA

Descrição	UN	Quantidade	Percentual Contratado	Aceitação da Revisão	Tipo de Aceitação
VOLUME UNICO RPFO	un	1,0	100%	100%	TOTAL

LAÉRCIO COELHO PINA
Membro da Comissão

ISAURA TITON
Membro da Comissão

NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 26/04/2023

DEISE DA SILVA TORRES, matr. DNIT nº 3171, período: 17/05/2023 a 19/05/2023.
Processo nº 50611.004483/2020-53.

Licença para tratamento de saúde

Em, 25/04/2023

EDMIRIAM DE MENDONÇA ARRUDA, matrícula DNIT nº0438, período: de 01/04/2023 a 31/05/2023. Processo nº 50611.000088/2018-87.

ODY MARIA FALBOT DAS CHAGAS, matrícula DNIT nº0454, período: de 09/04/2023 a 06/08/2023. Processo nº 50611.004182/2013-09.

VALTEMIS CATARINO RIBEIRO DE FRANÇA, matrícula DNIT nº1591, período: de 13/04/2023 a 17/04/2023. Processo nº 50611.001443/2023-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 04/05/2023

EVERTON FERNANDES MARTINS, matrícula DNIT nº 3649-8, Período Trabalhado: 23/09/2020, 15/11/2020, 14/09/2022/e 02/10/2022 Período de Fruição 28/10/2021, 29/10/2021, 30/01/2023, 31/01/2023, 01/02/2023,02/02/2023 e 03/02/2023. Processo SEI nº 50606.003006/2018-25.

JANAINA FERREIRA E BARBOSA, matrícula DNIT nº 3.006-6, 2012 Período trabalhado: 22/08/2012 e 07/10/2012 - Fruição: 03 a 06/09/2013, 2014 Período trabalhado, 05/09/2014, 05/10/2014 e 26/10/2014, Fruição: 04/03/2016, 23/12/2016, 11 a 13/04/2017 e 11/10/2017. 2016 Período trabalhado: 08/08/2016, 02/10/2016 e 30/10/2016, Fruição: 13/10/2017, 17/11/2017, 16/02/2018, 16/08/2019, 23/12/2019 e 25/06/2021, 2018 Período trabalhado: 10/08/2018, 07/10/2018 e 28/10/2018, Fruição: 10/10/2022, 11/10/2022, 13/02/2023, 14/02/2023, 15/02/2023 e 03/03/2023. Processo SEI nº 50606.502188/2017-31.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 2313, DE 04 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 10 de junho de 2016, páginas nº 67 e 68, em consonância com o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores da SRE/DNIT/PA, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 251/2023, celebrado com a empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto a execução de serviços comuns de engenharia, correspondentes à execução de projeto arquitetônico destinado à adequação das instalações do Edifício Sede da SR/DNIT/PA e Unidades Locais às normas de acessibilidade a edificações previstos na legislação.

Gestor	Servidor: DIEGO BENITAH BATISTA, Superintendente Regional, CPF nº 858*****- 49 Substituto: JAIRO DE JESUS RABELO, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 18**987.
Fiscal Técnico	Titular: EDILSON SANTOS JUAREZ, Engenheiro, matrícula SIAPE nº10***51. Substituto: RENAN NETTO LOBATO, Técnico Administrativo do DNIT, SIAPE nº 20***85
Fiscal Administrativo	Titular: RENAN NETTO LOBATO, Técnico Administrativo do DNIT, SIAPE nº 20***85. Substituto: EDILSON SANTOS JUAREZ, Engenheiro, matrícula SIAPE nº10***51.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva a função de fiscal de contratos, em observação a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - Plenária TCU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data do vencimento do contrato de sua garantia, quando houver.

JAIRO DE JESUS RABELO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2343, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003975/2021-11**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4420 de 02/08/2022, publicado no Boletim Administrativo nº 147 de 04/08/2022

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00347/2022, firmado com o consórcio **CONSÓRCIO MAGNA/ENECON**, cujo objeto é: "Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração Rodoviária, nas rodovias BR-153, BR-222, BR-230 e BR-422, para dar o suporte técnico necessário e indispensável à atribuição do DNIT de fiscalizar as obras de manutenção, conservação, restauração, sinalização e segurança rodoviária, assim como, subsidiá-lo com informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, sob a Jurisdição da Unidade Local de Marabá, sob jurisdição desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0
	Substituto , o servidor RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5579-4.
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2345, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000168/2022-28**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5041 de 30/08/2022, no Boletim Administrativo nº 166 de 31/08/2022

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00433/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Manutenção) da BR-422/PA, Trecho: Entroncamento BR-230/PA Limoeiro do Ajuru, Subtrecho: Entroncamento BR-230/PA - Acesso a Joana Peres, Segmento: km 0,00 ao km 168,00 e Extensão: 168,00 km, Lote Único, Código SNV: 422BPA0010 - 422BPA0018 - 422BPA0025 - 422BPA0030, lote único.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 542**
	Substituto , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2346, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000819/2022-80**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 369, de 23 de janeiro de 2023 no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00018/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAPITOLIO EIRELI**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-422/PA, Trecho: Entroncamento BR-230 - Limoeiro do Ajurú, Subtrecho: Acesso a Joana Peres - Limoeiro do Ajurú, Segmento: km 168,00 - km 336,00, Extensão: 168,00 km":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 542**
	Substituto , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2347, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.001241/2021-06**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1183, de 06 de março de 2023, publicado no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00365/2021, firmado com a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, segundo o **Processo nº 50602.001241/2021-06**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-153/PA, Trecho: Entroncamento com a BR-222/230(A)PA-150 (Marabá) – Divisa PA/TO (São Geraldo do Araguaia) (Início Travessia); subtrecho: Entr BR-230(B) – Divisa PA/TO (São Geraldo do Araguaia) (Início Travessia), segmento: km 41,70 – km 152,10, extensão: 112,40 Km, Lote: Único.":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 542**
	Substituto , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2350, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003988/2021-91**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5964 de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 202, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00490/2022, firmado com o **CONSÓRCIO STE /PROGAIÁ**, cujo objeto é: "Supervisão das Obras de Construção e Pavimentação na Rodovia BR-422/PA; Trecho: Entroncamento da BR-230 – Limoeiro do Ajurú; Subtrecho: Entroncamento da BR-230 – Início Trecho Pavimentado; Segmento: km 0,00 ao km 59,34; e Extensão: 59,34 km":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0
	Substituto , o servidor RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5579-4.
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe de Serviço de Construção Terrestre
	Substituto , o Chefe de Serviço de Construção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 2321, DE 05 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB-0217/2023 firmado com a empresa **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230 com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos na Rodovia BR-230/PB, dos trechos BR-230/PB: CABEDELO/PB - DIV. PB/CE, BR-230/PB (Acesso Oeste): CABEDELO/PB - DIV. PB/CE, dos subtrechos: BR-230/PB: Entr. BR-104(B) – Entr. PB-221 (Santa Luzia), BR-230/PB (Acesso Oeste): Entr. BR-230 - Campina Grande (Acesso Oeste), dos Segmentos: BR-230/PB: km 153,30 ao km 288,90, BR-230/PB: km 0,00 ao km 3,20, com uma extensão total de 138,80km:

Fiscais Técnicos	Titular: LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 213-5
	Substituto: MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3524-6
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestre
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia
Número de Processo de Licitação	50613.003043/2022-21

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra de Manutenção e por ter contrato de Supervisão específico, foi indicado o Engenheiro **ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO**, CPF nº 153.512***-68, CREA nº 0601835**-9, como Responsável Técnico da Supervisora **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, Contrato nº SR/PB-0593/2021.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 3339880).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO VALES LACERDA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2320, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.000586/2023-86, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes, **EDNILSON JOSÉ DE SOUSA**, matrícula/DNIT n.º 5529-8, a Analista em Infraestrutura **ANA ALICE PEREIRA DE FIGUEREDO**, Matrícula DNIT nº 5328-7, a Analista em Infraestrutura de Transportes **MARIA HELENA DE MELO FERRER DE MORAIS**, matrícula/DNIT nº 3976-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato SR/PE-171/2017, a cargo da empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, objeto da prestação de serviços de modernização dos equipamentos obsoletos; gestão tecnológica, expansão da rede e manutenção preventiva e corretiva de todos os semáforos, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e veículos.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2326, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.000757/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0190/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", **processo nº 50610.000757/2023-98**, para fins de Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção dos sinais náuticos na Hidrovia do Rio Taquari, integrante da Hidrovia do Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>